



PORTARIA Nº 11.559, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.524, de 21 de janeiro de 2022, que nomeia os membros para compor a Comissão responsável pelos estudos e elaboração do decreto regulamentador da evolução funcional da Guarda Civil Municipal de Mauá.

MARCELO OLIVERA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.252/2005 – vol. 5, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.524, de 21 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)


(...)

III - (...)

- a) MARCOS JOSÉ AGUIAR – titular
- b) MARCELO PEREIRA ORFÃO – suplente” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de fevereiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete